

Exmo. Sr. Presidente e demais Membros do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral  
159

O "PARTIDO LIBERTADOR", de âmbito nacional, com sede principal na cidade de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à rua dos Andradas n° 940, por seu Diretório Central, integrado pelos que êste subscrevem, tendo obtido registro provisório nêse Egrégio Tribunal, vem agora requerer a VV. Excias. se dignem conceder-lhe registro definitivo, para o que apresenta as inclusas listas de associados, nos termos do art. 109 da Lei Eleitoral e arts. 1° e 4°, §§ 2°, 3° e 4° das Instruções sôbre partidos políticos, pelas quais se comprova que o número de seus associados excedem de dez mil eleitores.

Nestes termos,  
E. deferimento.

Pôrto Alegre, 27 de Outubro de 1945

Raul Villa, presidente  
~~Manoel...~~ - 1º Vice-Presidente  
~~...~~ - 2º Vice-Presidente  
~~...~~ - Secretário geral  
~~...~~  
~~...~~  
~~...~~  
~~...~~ - tesoureiro

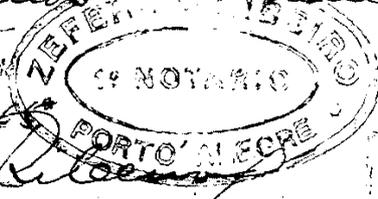
Com a assinatura de  
Benedito Guimarães  
goiense de def. do  
2.º anexo de Freitas Moreira  
Aracletes  
Luís de Ramos

Reconheço a quinta vez supra e retro, a começar  
na do dr. Paul Kelly, terminando de Luís de Ramos

Em testemunho de de verdade

Porto Alegre de de outubro 19 de

O Notario de



Reconheço a firma de  
de  
Rio, de de de  
Em test de da verdade:



R E S U M O

<u>Circunscrições</u>	<u>Eleitores</u>
Rio Grande do Sul .....	12.170
Distrito Federal .....	558
Estado do Rio .....	967
São Paulo .....	506
Paraná .....	559
Santa Catarina .....	596
Pará .....	949
	<u>16.305</u>
	=====

Senhor Secretário-Assistente,

O PARTIDO LIBERTADOR, enviou listas de sete zonas ( 7 ), num total que dizia ser de 16.305 eleitores.

Verificando as ditas listas, encontramos as seguintes parcelas:

Rio Grande do Sul.....	12.091
Estado do Rio de Janeiro.....	1.040
Pará. ....	956
Santa Catarina.....	595
Paraná.....	<u>538</u>
TOTAL...	15.220

Os Estados de S. PAULO, com 462 eleitores e D. FEDERAL, com 248 eleitores, não foram computados no total de quinze mil, duzentos e vinte eleitores conferidos.

As listas que constituem este PARTIDO, estão assinadas pelos escrivães locais e as firmas dos mesmos reconhecidas por tabeliães.

Divisão de Contabilidade do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Rio de Janeiro, em 7 de novembro de 1945.

*Rivaldo Machado de Pitencourt*  
Chefe de Contabilidade

*Cecilia de Azevedo Azevedo*  
Oficial